



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2713/2019

Data da disponibilização: Quinta-feira, 02 de Maio de 2019.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Presidente</p> <p>Desembargador Daniel Viana Júnior Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
--	--

**DIRETORIA GERAL**

**Portaria**

**Portaria DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1260/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6877/2019,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor THIAGO AZEVEDO GARCIA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 17 a 19/06/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participação do I Reunião dos Gestores Regionais do Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) instalado na Justiça do Trabalho" conforme PA 6400/19.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1261/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7159/2019,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora LYS LENLEI BRASIL ROCHA de Uruaçu-GO a Goiânia-GO, no dia 13/05/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participação no curso "Técnicas de Argumentação - Proposição de Autocomposição", conforme P.A. 18936/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1235/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7148/2019,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora DANIELLE MENDES LISBOA de Goiatuba-GO a Goiânia-GO, no dia 13/05/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar da oficina TÉCNICAS DE ARGUMENTAÇÃO – PREPOSIÇÃO DE AUTOCOMPOSIÇÃO, nas dependências da Escola Judicial deste Tribunal, conforme PA 18936/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1236/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7151/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DHIOGO PEREIRA de São Luís de Montes Belos-GO a Goiânia-GO, no dia 13/05/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar da oficina TÉCNICAS DE ARGUMENTAÇÃO – PREPOSIÇÃO DE AUTOCOMPOSIÇÃO, nas dependências da Escola Judicial deste Tribunal, conforme PA 18936/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1237/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7152/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor EMMANUEL JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA LOPES de Ceres-GO a Goiânia-GO, no dia 13/05/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar da oficina TÉCNICAS DE ARGUMENTAÇÃO – PREPOSIÇÃO DE AUTOCOMPOSIÇÃO, nas dependências da Escola Judicial deste Tribunal, conforme PA 18936/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1240/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7116/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANTÔNIO GONÇALVES DA SILVA NETO de Goiatuba-GO a Goiânia-GO, no dia 10/05/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do 7º SEMINÁRIO TRABALHO SEGURO (Violência e Assédio no Trabalho - Desafios e Possibilidades), conforme PA 6779/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1258/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7170/2019,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor RELTON SANTOS RAMOS JUNIOR de Formosa-GO a Goiânia-GO, no dia 13/05/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar da oficina: TÉCNICAS DE ARGUMENTAÇÃO – PREPOSIÇÃO DE AUTOCOMPOSIÇÃO, nas dependências da Escola Judicial deste Tribunal, conforme PA 18936/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 1259/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo

em vista o que consta na PCD 7163/2019,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor MAURI CLEINON SIQUEIRA DIAS de Goiás-GO a Goiânia-GO, no dia 13/05/2019, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participação no curso "Técnicas de Argumentação - Proposição de Autocomposição", conforme P.A. nº 18936/2018.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

### **Portaria DG/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1262/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 6824/2019, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de indicação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora SILVANA GUEDES DE PAIVA BORDGINON, código s012566, à disposição desta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Serviço, código TRT 18ª FC-5, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial, ocupada pela servidora ERLENE MARIA COELHO AVELINO código s164216, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1239/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 6965/2019, Considerando o resultado do Concurso Interno de Remoção nº 001/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RENAN SILVA FIORUCCI, código s163740, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Rio Verde para o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT 18 - Itumbiara, a partir de 13 de maio de 2019.

Art. 2º Conceder ao servidor RENAN SILVA FIORUCCI, código s163740, trânsito de 10 (dez) dias, pelo período de 13 a 22 de maio de 2019, com fulcro no art. 18, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1241/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 6884/2019, Considerando a Recomendação CSJT nº 23, de 31 de outubro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar removido o servidor LUIZ CARLOS DE CASTRO MESQUITA FILHO, código s203341, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação para a Gerência de Apoio à Governança de TIC, a partir de 25 de abril de 2019.

Art. 2º Considerar removido o servidor JOÃO HELIO MARTINS JUNIOR, código s203440, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado,

Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Divisão de Estatística, Pesquisa e Inovação para a Gerência de Apoio à Governança de TIC, a partir de 25 de abril de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 1263/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 232/2019, posteriormente, republicada pela Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 350/2019, e o teor do Processo Administrativo nº 1323/2019, Considerando o disposto no inciso IV, do § 1º, do art. 15-A, da Portaria GP/SGPe nº 2202/2017, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 3287/2018,

RESOLVE:

Remover o servidor LUCAS AUGUSTO CRUVINEL DE OLIVEIRA, código s162108, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, com lotação provisória nesta Corte, da Gerência de Planejamento e Aquisições para o Quadro Extraordinário de Lotação, a partir de 2 de maio de 2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA DO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

### Despacho

### Despacho SJAEx

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 307/2019

REQUERENTES: AMB

DESPACHO

Tratam os autos de pedido de reunião de execuções formulado por AMB Incorporação, Construção e Investimento LTDA.

À fl. 822, a empresa interessada requereu a prorrogação do prazo para apresentação do Plano Especial de Pagamento por 15 dias úteis.

Tendo em vista que ainda não houve deferimento de reunião de execuções, tampouco suspensão de atos executórios, defiro o pedido formulado.

Intime-se a empresa requerente.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

LUCIANO SANTANA CRISPIM

Juiz Auxiliar de Execução

Goiânia, 26 de abril de 2019.

[assinado eletronicamente]

LUCIANO SANTANA CRISPIM

JUIZ TIT DE VARA DO TRABALHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23763/2018

REQUERENTES: REUNIDAS MOBILIDADE S/A

DESPACHO

A empresa REUNIDAS MOBILIDADE S.A., pessoa jurídica de direito privado, apresentou, perante a Secretaria-Geral Judiciária desta Corte, pedido de instauração do procedimento de reunião de execuções que contra si tramitam no Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com fundamento na Resolução Administrativa nº15/2010 e no Provimento nº1/2018 da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Tribunal Superior do Trabalho

Instruindo o pedido exordial, colacionou aos autos o contrato social da empresa (fls.5/11), boletins de integralização do capital social (fls. 16/25), estatuto social (fls. 26/42), termos de posse (fls.43/47), e a relação dos processos que pretendiam fossem reunidos (fls. 48/50).

Anteriormente à manifestação formal deste Juízo, a empresa requerente aditou seu pedido (fls. 52/53), formulando proposta de depósito mensal no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), com o fito de cumprir o pagamento no prazo máximo trienal.

Após isto, às fls. (62/74), a empresa requerente apresentou novo aditamento, desta feita fazendo constar proposta de Plano Especial de Pagamento (PEPT), nos termos do Provimento CGJT/TST nº 1/2018 (fls. 128/132), propondo, em síntese, o depósito mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) ocasião em que este Juízo determinou a remessa dos autos à Secretaria-Geral Judiciária, para realizar o levantamento do passivo de processos em fase de execução, o que foi providenciado às fls. 80/81.

Posteriormente, às fls. 76, aditou o plano apresentado, pugnando por sua alteração, para deduzir valor e incluir processo na relação apresentada.

Devidamente intimada da relação de processos de fls. 80/81, a empresa requerente formulou ainda esclarecimentos a cerca de processos indicados pela Secretaria-Geral Judiciária e que não constaram na relação inicialmente apresentada pela requerente.

Pois bem, a apreciação do pedido será realizada nos termos do Provimento CGJT/TST nº 001/2018, Capítulo II (artigos 4º e 5º), que trata do

PLANO ESPECIAL DE PAGAMENTO TRABALHISTA – PEPT, considerando os documentos apresentados:

1) Às fls.63/67 a requerente apresentou Plano de Pagamento, no qual reconheceu passivo trabalhista de R\$ 398.941,83 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos) referente aos processos que já se encontram em fase de execução, abatidos os valores correspondentes aos depósitos recursais e às garantias do juízo, e comprometeu-se a depositar mensalmente o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), observando o prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses, para pagamento integral da dívida, o que corresponderia a um total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

2) Após a manifestação da Secretaria-Geral Judiciária, a empresa apresentou justificativa, cotejando os processos apresentados por si com a relação de processos juntada pela Secretaria-Geral Judiciária (fls. 82/84). Desta feita, instruiu o pedido com a relação dos processos em fase de execução, indicando as Varas do Trabalho de origem, nomes dos credores e os valores respectivos, atualizados até 31.12.2018 (fl.85). Apresentou, ainda, planilha com os processos que ainda não estão em fase de execução (fl. 86), contendo a previsão dos valores e os depósitos recursais vinculados aos respectivos processos.

3) Relacionou, documentalmente, as empresas integrantes do grupo econômico e respectivos sócios e acionistas (fls. 4/33).

4) Ofertou em garantia a este Juízo, pelo prazo de 36 meses, os recebíveis da sua receita operacional, através de contrato de prestação de serviço de de fretamento dos colaboradores da DENUSA Destilaria Nova União S.A., conforme Anexo III (fls. 70/74).

Instada a se manifestar, a Secretaria-Geral Judiciária informou, às fls. 135/137, dívida consolidada no importe de R\$ 876.963,18 (oitocentos e setenta e seis mil, novecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos).

Às fls. 82/84 a empresa requerente cotejou o levantamento dos processos, um a um, e requereu a inclusão da RT 0011524-61.2016.5.180016, assim como de duas Cartas Precatórias – fls. 82/84, o que merece acolhida.

Observo que os processos listados às 82/84 não deveriam compor o passivo de execuções em curso em face da requerente, pois tratam-se de processos duplicados, relativos a cartas precatórias, cuja execução deveria encontrar-se suspensa, ou de processos constantes do Plano Especial da empresa Viação Reunidas S.A., em trâmite neste juízo no Processo Administrativo nº 23768/2018.

De fato, a requerente apresentou a relação de processos que comporiam o Plano Especial de Pagamento Trabalhista, conforme Anexo I e II (fls. 110/112), no valor total de R\$ 350.248,76 (trezentos e cinquenta mil duzentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos) e R\$ 25.811,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e onze reais), respectivamente.

Por todo o exposto e considerando que a proposta apresenta possibilidade de trazer celeridade às execuções e perspectiva de solução aos credores, sem afetar a existência da pessoa jurídica, a livre iniciativa e a garantia do pleno emprego, vislumbra-se a existência dos interesses público e social, aptos a justificarem o deferimento do pleito.

Assim, sugiro à Secretaria-Geral Judiciária que providencie a elaboração da minuta da portaria mencionada no artigo 3º da Resolução Administrativa 15/2010 deste Regional, para, em caso de aquiescência, assinatura do Excelentíssimo Desembargador Presidente desta Corte, contendo:

1. Anexo com a relação dos processos incluídos na reunião de execuções, para que seja observado o disposto no artigo 4º, § 1º, do Provimento CGJT nº 1/2018.

2. Orientação às Varas do Trabalho de que quaisquer ordens de bloqueio de numerário e outros bens (Bacenjud e outros) devem ser descadastradas antes da remessa dos autos a este Juízo Auxiliar de Execução, mantendo-se, porém, os bloqueios e penhoras já realizados.

3. Orientação à Varas do Trabalho para que quaisquer valores penhorados e/ou depósitos recursais aptos a serem levantados aos exequentes sejam liberados antes da remessa dos autos a este Juízo Auxiliar.

4. Inserção no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas da informação de que a exigibilidade do crédito encontra-se suspenso para que as executadas, caso queiram, obtenham certidão positiva com efeito de negativa.

À Secretaria, para proceder a abertura de conta judicial para receber os aporte de recursos do PEPT.

Desde já determino como processo piloto a RTOrd 0011163-17.2015.5.18.0004.

Intime-se a empresa requerente.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

LUCIANO SANTANA CRISPIM

Juiz Auxiliar de Execução da 18ª Região

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

LUCIANO SANTANA CRISPIM

JUIZ TIT DE VARA DO TRABALHO

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
 COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
 SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS  
 ADMINISTRAÇÃO - GOIÂNIA

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICO o gabarito da prova aplicada aos candidatos às vagas de estágio do curso de ADMINISTRAÇÃO em Goiânia.

1	C	11	B	21	B
2	A	12	D	22	D
3	B	13	D	23	A
4	D	14	D	24	C
5	C	15	B	25	A
6	D	16	D	26	D

7	A	17	C	27	D
8	D	18	C	28	A
9	C	19	C	29	B
10	B	20	B	30	C

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de maio de 2019.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6054/2019

Senhor Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas,

Trata-se de pedido formulado pela servidora VILMA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA, de sua inclusão e de seus dependentes, no programa de auxílio saúde, para fins de ressarcimento dos valores despendidos com o plano de saúde UNIMED GOIÂNIA.

Para tanto, junta cópia dos documentos as fls. 02 a 41, para a devida instrução dos autos.

Inicialmente, cumpre-nos ressaltar que, nos termos da alínea "c", § 2º, art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 217/2014, os filhos fazem jus ao benefício do auxílio-saúde até o dia anterior àquele em que completarem 22 (vinte e dois) anos de idade. Ocorre, in casu, que Raffael Francisco Oliveira Souza, na data do requerimento, contava com 29 (vinte e nove) anos de idade e Thaís Machado de Oliveira, 25 (vinte e cinco) anos. Assim, tendo em vista que os filhos da requerente não cumprem os requisitos necessários para serem beneficiários do auxílio, a análise do pleito terá prosseguimento apenas em relação à servidora e seu cônjuge.

Pois bem, a concessão do benefício, ora requerido, conforme já ressaltado, foi normatizada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 217/2014, de 14 de agosto 2014, que dispõe in verbis;

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 217/2014

"Art. 2º O benefício na forma de auxílio-saúde será operacionalizado pelo Tribunal, mediante ressarcimento ao beneficiário titular do valor despendido com planos ou seguros privados de assistência à saúde, nos termos e limites do artigo 4º desta Portaria.

§ 1º São beneficiários titulares:

b) servidores ativos ou inativos;

§ 2º São beneficiários dependentes:

a) (...);

b) companheiro, desde que comprovada a união estável como entidade familiar, na forma regulamentada pelo capítulo I da Portaria TRT18ª GP/DG/SGPe Nº 075/2014;

c) filho, enteado e menor tutelado ou sob guarda judicial do titular, todos até o dia anterior àquele em que completarem vinte e cinco anos de idade;

(...)"

O pagamento do benefício de auxílio-saúde será realizado mediante comprovação mensal de pagamento do plano de saúde, na forma estabelecida no parágrafo 2º, do artigo 4º da Portaria TRT18ª GP/DG/SGPe Nº 217/2014, no limite dos valores a seguir:

SERVIDOR	DEPENDENTE	GRAU	DATA NASCIMENTO	FAIXA ETÁRIA	VALOR AUXÍLIO
VILMA MARIA DE OLIVEIRA SOUSA	-	TITULAR	24/09/1968	49 a 53 anos	406,71
	GILMAR FRANCISCO DE SOUSA	CONJUGE	29/01/1965	54 a 58 anos	193,81

Com estas considerações, de acordo com o teor do artigo 2º, parágrafo 1º, alínea "b" e § 2º, alíneas "a"; artigos 4º, 5º e 6º, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 217/2014, submeto os presentes autos à apreciação de Vossa Senhoria, sugerindo o deferimento do pedido com efeitos a partir do mês de abril/2019.

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES

Diretor da Divisão de Informações Funcionais

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6054/2019

Amparado no teor do art. 33, inc. IV, alínea "b", da Resolução Administrativa Nº 69/2017, alterada pela Portaria GP/DG Nº 350/2019, que delegou competência a esta Secretaria, DEFIRO o pedido em apreço, conforme sugestão retro.

LUIZ HENRIQUE MAIA

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

Goiânia, 30 de abril de 2019.

[assinado eletronicamente]

FERNANDO FONSECA MAGALHÃES

[assinado eletronicamente]

LUIZ HENRIQUE MAIA

DIR DIV CJ-01

DIR DE SECRET-CJ-3

Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 4766/2019 – SISDOC  
Interessado (a): DIMAS CARRILHO GOMES  
Assunto: Reembolso auxílio-saúde  
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 6853/2019 – SISDOC  
Interessado: BIANCA MARQUES SILVA  
Assunto: Auxílio-alimentação  
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº 6892/2019 – SISDOC  
Requerente: MÁRCIA MORAIS DE ALMEIDA SILVA  
Interessado: servidor DANIEL EUZEBIO DE LIMA  
Motivo: Elogio ao servidor pela prestatividade, educação e competência no atendimento.

Processo Administrativo nº: 6373/2019  
Interessada: BRUNA DA MOTA FERNANDES SOUZA  
Assunto: Averbação de tempo de contribuição.  
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 7089/2019 – SISDOC  
Interessado(a): FLÁVIO COSTA TORMIN  
Assunto: Ausência por prestação de serviços à Justiça Eleitoral  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 7071/2019 – SISDOC  
Interessado(a): AMANDA NAHÍÁ E SILVA FREITAS  
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 7095/2019 – SISDOC  
Interessado(a): MANUELA FERREIRA ARAÚJO  
Assunto: Kit Maternidade, Adotante e Paternidade  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 6546/2019 – SISDOC  
Interessado(a): DENISE MACHADO MARQUES  
Assunto: Ausência em virtude de falecimento em pessoa da família  
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 5248/2019 – SISDOC  
Interessado (a): WENCESLAU MANOEL DE OLIVEIRA NETO  
Assunto: Reembolso auxílio-saúde  
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 6054/2019 – SISDOC  
Interessado (a): Vilma Maria de Oliveira Sousa  
Assunto: Reembolso auxílio-saúde  
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 3443/2019 – SISDOC  
Interessado (a): Alba Valéria dos Santos Barros  
Assunto: Reembolso auxílio-saúde  
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas  
Processo Administrativo nº: 6683/2019– SISDOC  
Interessado (a): CAROLINE RENATA BARBOSA DE ALMEIDA JABUR  
Assunto: Inclusão de dependentes para fins de Imposto de Renda

Decisão: Deferido

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS  
 COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS  
 SELEÇÃO PÚBLICA PARA ESTAGIÁRIOS  
 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - GOIÂNIA

O Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região TORNA PÚBLICO o gabarito da prova aplicada aos candidatos às vagas de estágio do curso de TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO em Goiânia.

1	C	11	D	21	A
2	A	12	A	22	B
3	B	13	B	23	C
4	D	14	A	24	D
5	C	15	C	25	B
6	D	16	A	26	B
7	A	17	D	27	C
8	D	18	A	28	D
9	C	19	C	29	B
10	B	20	D	30	A

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 2 de maio de 2019.

Ricardo Lucena

Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

## ESCOLA JUDICIAL

### Portaria

### Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1245/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho GLENDA MARIA COELHO RIBEIRO, de ANÁPOLIS a GOIÂNIA, no dia 10 de maio de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE PROCESSO DO TRABALHO", a realizar-se no dia 10 de maio de 2019, conforme PA nº 6645/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
 PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1246/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho VALÉRIA CRISTINA DE SOUSA SILVA ELIAS RAMOS, de RIO VERDE a GOIÂNIA, no dia 10 de maio de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE PROCESSO DO TRABALHO", a realizar-se no dia 10 de maio de 2019, conforme PA nº 6645/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1247/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho SAMARA MOREIRA DE SOUSA, de RIO VERDE a GOIÂNIA, no dia 10 de maio de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE PROCESSO DO TRABALHO", a realizar-se no dia 10 de maio de 2019, conforme PA nº 6645/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1242/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho TAIS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNA E SOUZA, de GOIATUBA a GOIÂNIA, no dia 10 de maio de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE PROCESSO DO TRABALHO", a realizar-se no dia 10 de maio de 2019, conforme PA nº 6645/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1243/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA, de CERES a GOIÂNIA, no dia 10 de maio de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE PROCESSO DO TRABALHO", a realizar-se no dia 10 de maio de 2019, conforme PA nº 6645/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1244/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho LÍVIA FÁTIMA GONDIM PREGO, de JATAÍ a GOIÂNIA, no dia 10 de maio de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE PROCESSO DO TRABALHO", a realizar-se no dia 10 de maio de 2019, conforme PA nº 6645/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1254/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU, de ANÁPOLIS a GOIÂNIA, no dia 10 de maio de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE PROCESSO DO TRABALHO", a realizar-se no dia 10 de maio de 2019, conforme PA nº 6645/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1255/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho FERNANDO ROSSETTO, de RIO VERDE a GOIÂNIA, no dia 10 de maio de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE PROCESSO DO TRABALHO", a realizar-se no dia 10 de maio de 2019, conforme PA nº 6645/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1248/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da Exma. Juíza do Trabalho MARCELA CARDOS SHUTZ ARAÚJO, de RIO VERDE a GOIÂNIA, no dia 10 de maio de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE PROCESSO DO TRABALHO", a realizar-se no dia 10 de maio de 2019, conforme PA nº 6645/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1249/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, de POSSE a GOIÂNIA, no dia 10 de maio de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE PROCESSO DO TRABALHO", a realizar-se no dia 10 de maio de 2019, conforme PA nº 6645/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1250/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho RODRIGO DIAS DA FONSECA, de ITUMBIARA a GOIÂNIA, no dia 10 de maio de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE PROCESSO DO TRABALHO", a realizar-se no dia 10 de maio de 2019, conforme PA nº 6645/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1256/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho DANIEL BRANQUINHO CARDOSO, de RIO VERDE a GOIÂNIA, no dia 10 de maio de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE PROCESSO DO TRABALHO", a realizar-se no dia 10 de maio de 2019, conforme PA nº 6645/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1257/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho CARLOS EDUARDO ANDRADE GRATÃO, de RIO VERDE a GOIÂNIA, no dia 10 de maio de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE PROCESSO DO TRABALHO", a realizar-se no dia 10 de maio de 2019, conforme PA nº 6645/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1251/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho RAFAEL TANNER FABRI, de RIO VERDE a GOIÂNIA, no dia 10 de maio de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE PROCESSO DO TRABALHO", a realizar-se no dia 10 de maio de 2019, conforme PA nº 6645/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1252/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho QUÉSSIO CÉSAR RABELO, de GOIANÉSIA a GOIÂNIA, no dia 10 de maio de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE PROCESSO DO TRABALHO", a realizar-se no dia 10 de maio de 2019, conforme PA nº 6645/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 1253/2019

O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALVES, de CATALÃO a GOIÂNIA, no dia 10 de maio de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Participar do Evento: "TEMAS CONTEMPORÂNEOS DE PROCESSO DO TRABALHO", a realizar-se no dia 10 de maio de 2019, conforme PA nº 6645/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

Diretor da Escola Judicial

TRT 18ª Região

Goiânia, 2 de maio de 2019.

[assinado eletronicamente]

EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA

DES. FEDERAL DO TRABALHO

## GERÊNCIA DE SAÚDE

### Despacho

### Despacho GS

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 6322/2019 – SISDOC.

Interessado(a): LARISSA DANTAS ANDRADE

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 6897/2019 – SISDOC.

Interessado(a): FABIANA FERREIRA DA COSTA ARAÚJO

Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.

Decisão: Deferimento

Despacho da Gerência de Saúde

Processo Administrativo nº: 6967/2019 – SISDOC.

Interessado(a): PATRÍCIA STEFANI SILVA DOS REIS  
Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.  
Decisão: Deferimento

## ÍNDICE

DIRETORIA GERAL	1
Portaria	1
Portaria DG	1
Portaria DG/SGPE	3
SECRETARIA DO JUÍZO AUXILIAR DE EXECUÇÃO	4
Despacho	4
Despacho SJAEx	4
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
Despacho	5
Despacho SGPE	5
ESCOLA JUDICIAL	8
Portaria	8
Portaria EJ	8
GERÊNCIA DE SAÚDE	12
Despacho	12
Despacho GS	12